

Matosinhos
Câmara Municipal

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E INVESTIMENTOS
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO

CM Matosinhos

10-02-2016

Saida/2016/3625

À

ANMP - Associação Nacional de Municípios
Portugueses
asalvaterra@mune2.anmp.pt

S/ Refº:

Data:

N/ Refº:

DMAEI/DUP

EDOC/2016/1060

Data:

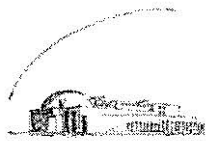
2016/02/02

Assunto: **REDE ELÉTRICA NACIONAL**

Serve o presente para informar V. Exas. que em análise à proposta PDIRT verifica-se que a incidência territorial no concelho de Matosinhos se tratará da reformulação da rede de 220kv do eixo Vermoim-Custóias-Prelada, onde se fará provavelmente o estabelecimento de novas ligações a 220kv em circuito subterrâneo e modificação de alguns troços de circuitos aéreos existentes para uma tipologia em circuito subterrâneo. A representação desta ação é apenas esquemática, não havendo todavia detalhe sobre o traçado das ligações em referência.

De acordo com o "Quadro de Governança para Ação – Condições institucionais e de responsabilidade para um melhor desempenho do PDIRT", compete à Câmara Municipal:

1) Manter atualizadas as perspetivas de desenvolvimento do território municipal incorporando e compatibilizando as propostas para a RNT, incluindo nos planos com incidência no seu território os espaços canais ou corredores orientativos necessários à concretização das estratégias da REN, SA. A Câmara de Matosinhos, através dos seus Instrumentos Gestão Territorial, tudo fará para manter essa perspetiva, no entanto será também fundamental que a REN, forneça em sede de execução o plano de investimentos, para que se possa compreender o nível de reserva a adotar, uma vez que as reservas territoriais devem garantir aos particulares o seu direito à propriedade e à aquisição gradual de faculdades urbanísticas da mesma. No sentido de dar resposta ao exposto, é indispensável ainda à Câmara de Matosinhos aceder à



Matosinhos
Câmara Municipal

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E INVESTIMENTOS
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO

implantação dos traçados dos referidos espaços canais ou corredores orientativos em formato georreferenciado, por forma a poder incorporar e compatibilizar o mais breve possível as propostas para a RNT no seu território, já que o Plano Diretor Municipal se encontra em fase de revisão. Esta questão constituirá com certeza motivo de concertação em sede de Comissão Consultiva de revisão do PDM de Matosinhos.

2) Relativamente à solução prevista, considera-se não obstante que a utilização de circuitos enterrados, tanto no estabelecimento de novas ligações como na substituição de outras já existentes, em zonas urbanas consolidadas de elevada densidade populacional, como é o caso do eixo Vermoim-Custóias-Prelada, estar muito adequada ao ambiente urbano que atravessa e plenamente satisfatória relativamente às aspirações e preocupações da população em geral.

3) Ainda de acordo com o referido Quadro de Governança para Ação, a Câmara Municipal deveria fomentar e apoiar os processos de participação pública, mas o prazo de consulta pública ou é muito curto ou só foi dado a saber demasiado tarde a esta Edilidade, sendo que não é mais possível publicitar este PDIRT, com consulta pública a terminar dia 13 do corrente mês. No entanto, considera-se este um aspeto fundamental, permitindo à população participar atempadamente nos processos de decisão, tanto que se trata de uma matéria com profundo impacto a nível local e de extrema importância para o desenvolvimento do território. Por este motivo, aquando a tomada de conhecimento desta Edilidade relativamente aos traçados ou reservas, estes serão devidamente incorporados no PDM em revisão e sujeitos a consulta pública nos termos da Lei, sendo que a REN deverá em conjunto com a Câmara Municipal comprometer-se localmente na ação e investimento deste PDIRT, nas suas variadas dimensões e âmbito.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Dr. Guilherme Pinto)

APLB-52